



**ATA Nº. 13/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em reunião ordinária, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo: O Presidente do IPAM André Francisco Wiethaus, a Presidente do Conselho Rosângela Palmira Dalla Vecchia, os Conselheiros Titulares Estela Maris Corso Barboza e Edson João Adami Mano, juntamente com as Conselheiras Suplentes Betina Weirich e Eliana Mattioda. Justificaram suas ausências os Conselheiros Gustavo da Silva Machado, Felisberto Luiz Andriolo e Adriana Onzi. A pauta da reunião trouxe o seguinte assunto: Assuntos gerais. Iniciada a reunião, definiu-se que para o ano de 2019 as reuniões deste Conselho permanecerão nas terças-feiras, às oito horas e trinta minutos. Em seguida, o Presidente do IPAM fez um breve relato sobre o Ofício nº. /2018 recebido do Ministério Público do Rio Grande do Sul, que trata de quatro investimentos de gestões anteriores, onde ou o gestor, ou o administrador, ou o custodiante não são bancos públicos, conforme o TCE. A Presidência do IPAM expõe que em dois dos investimentos foram resolvidas as divergências com a legislação e as demais até o momento não foi possível o reinvestimento porque existe a carência e isto traria prejuízos ao Plano de Investimentos do FAPS. Com estas explicações, o Ministério Público arquivou o IC 0074800129/2017. O Conselheiro Edson falou sobre a necessidade de ser feita a montagem de um banco de dados do tempo de trabalho e contribuição anteriores ao início do serviço público municipal de todos os ocupantes de cargo efetivo para fins de atendimento da avaliação atuarial com o ano focal de

